



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2018.

No décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, na Faculdade de Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do PPGD coordenada pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho, estando presentes os professores Saulo José Casali Bahia, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Julio Cesar de Sá da Rocha, Wálber Carneiro Araújo, e os representantes do Mestrado e do Doutorado Rafael Blusky Pinto dos Santos e Rafaela Alban Cerqueira, respectivamente. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta **1** - Por unanimidade, foi aprovada a ata da reunião do Colegiado, datada de 17.04.2017. **2**. Homologados os exames de qualificação dos seguintes alunos: **Camila Ribeiro Hernandez, Pablo Domingues Ferreira de Castro, Marcos Souza Nogueira de Freitas, Gabriela Batista Pires Ramos, Gustavo Teixeira Moris, Alqueia Sanhá, André Luiz Rapozo de Souza Teixeira, Marcos Camilo da Silva Souza Rios, Ricardo do Espírito Santo, Rafael Carneiro D'Ávila Teixeira, Cássio Pitangueiras Dias Icó Ribeiro, Luciana Espinheira da Costa khoury, Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza, Analu Paim Cirne, Frederico Magalhães Costa**. **3**. Processos Acadêmicos: Por maioria, e voto contrário da Profa. Alessandra Rapacci, aprovada a alteração de orientação da doutoranda **Renata Peixoto Pinheiro**, que passou do prof. Manoel Jorge para o prof. Saulo Casali, considerando a concordância dos mesmos. Por unanimidade, autorizado o convite à profa. **Isabelle Hannequart**, da Universidade de Tours, França, com cobertura de passagem aérea internacional (desde Paris, França) e diárias, para realizar palestra em painel do CONPEDI Salvador, no dia 14.06.2018. Por unanimidade, ref. ao processo 23.066.021394/2018-16, indeferir a matrícula como aluno especial do interessado **Marco Aurélio Nascimento Amado** na disciplina Paradigmas Atuais do Conhecimento Jurídico – DIRA02, no semestre 2018.2, em virtude de denegação da matrícula por parte da SUPAC. Por unanimidade, deferida a admissão, como aluno estrangeiro para o curso de doutorado, sob orientação do prof. Dirley da Cunha Jr, com ingresso em 2019.1, do candidato **Armênio da Roda** (projeto Processo de const. de países africanos em face do constitucionalismo global), ante a existência de vaga ainda não preenchida. Por unanimidade, ref. ao processo 23.066.021043/2018-05, deferida a emissão de certificado de Pós-Graduação (Especialização em Direito Tributário) requerida por **Saulo Baqueiro Cerejo**, tendo em vista a conclusão do curso com a

demonstração de preenchimento dos requisitos exigidos. Por unanimidade, indeferido o trancamento total de semestre requerido por **Jailton Ribeiro Soares**, por ausência de fundamentação suficiente apresentada. Por unanimidade, indeferir o trancamento de matrícula na disciplina DIRC 04- Redação de Trabalhos Científicos, requerida por **Lilia Teixeira Santos**, em razão de vedação existente para o aluno especial. Por unanimidade, deferido o aproveitamento das disciplinas cursadas DIRA02 e DIR791, requerido por **Andrea Biasin Dias**. Por unanimidade, deferido o aproveitamento das disciplinas cursadas DIRA57 e DIRA60, requerido por **José Leandro Pinho Gesteira**. Por unanimidade, converter em diligência o pedido de aproveitamento formulado por **Ney Menezes de Oliveira Filho**, a fim de que o interessado indique a equivalência pretendida. Por unanimidade, autorizados os professores **André Alves Portella**, **Jorge Nóvoa** e o doutorando **Homero Chiaraba Gouveia** a realizar tratativas com a Universidade de Paris Nanterre, com vista a um futuro convênio de cooperação com o PPGD, e a ser por este aprovado. Por unanimidade, autorizado o convite ao prof. **Mohamed A. 'Arafa**, da Universidade de Indiana-USA, com cobertura de passagem aérea nacional (desde Brasília-DF) e diárias, para realizar no PPGD minicurso nos dias 18 e 19.06.2018 sobre o tema "Sharia e direitos humanos". Por unanimidade, indeferir o trancamento do semestre 2018.1 e da matrícula na disciplina DIRB20 solicitado por **Gilsely Bárbara Barreto Santana**. Por unanimidade, indeferido o trancamento da matrícula nas disciplinas DIRC04 e DIRA01, requerido por **Michele Cristina Assis Couto**. Por unanimidade, deferida a dispensa de tirocínio docente solicitada por **Gilsely Bárbara Barreto Santana**. Por unanimidade, deferido auxílio financeiro correspondente a diárias, ao discente **Frederico Magalhães Costa**, tendo em vista a apresentação de trabalho em evento na Alemanha, condicionado à menção na apresentação do trabalho de haver resultado de pesquisa conjunta com professor do PPGD (Wálber Carneiro), e publicação conjunta com o mesmo, quando em português. Por unanimidade, dever a Coordenação do PPGD publicar a resolução sobre auxílio financeiro no sítio eletrônico do Programa. Por unanimidade, deferir o aproveitamento de estudos requerido por **Edenildo Souza Couto**, de modo que DIRA55 corresponda à disciplina Método do Trabalho Científico; DIRA56 como disciplina atual do mesmo nome; e DIRA63, DIRA65 e DIRA68 como disciplinas optativas. Por unanimidade, abster-se da votação o prof. Daniel Oitaven, deferir em favor de **Larissa Teixeira Pereira**, a dilação, por seis meses, a partir de 01.07.18, do prazo para depósito, nos termos do art. 66 do Reg. UFBA e pelas razões expostas no requerimento. Por unanimidade, deferir em favor de **Tiago Carvalho Borges** o aproveitamento, com 4 créditos cada, e como optativas, das disciplinas cursadas em outro Programa (Direito Internacional do Meio Ambiente e Fundamento Sistemático do Direito Ambiental Contemporâneo). Deferida a solicitação de Raphael Leal Roldão Lima, para que seja matriculado na disciplina DIRB 98 – Direito Cibernético e Pós-Humanismo. Por unanimidade, reconsiderar a decisão adotada na reunião de 17.04.18 e indeferir a matrícula como aluno estrangeiro de **Lucas Bernardo Tesoura**, considerando a ausência de preenchimento do requisito relacionado à graduação. Por unanimidade, julgar prejudicado o requerimento de **Raphael Rego Borges Ribeiro**, para que a atividade seminário de tese seja considerada como disciplina, tendo em vista requerimento geral já encaminhado à SGC nesse sentido. Por unanimidade, deferir o trancamento solicitado por **Erica Silva Teixeira** do semestre 2018.1, pelas razões indicadas no requerimento. Por unanimidade, autorizar o pagamento de passagem aérea nacional e diárias para os professores **Loussia Felix** da Universidade de Brasília, **José Garcez Ghirardi** da Fundação Getúlio Vargas, desde Brasília-DF e São Paulo-SP, respectivamente, que deverão participar do evento do PPGD (Desafios do Ensino Jurídico), organizado pelo prof. Julio Rocha, nos dias 15 e 16 de junho de 2018, no PPGD. Por unanimidade, autorizar o pagamento de uma passagem internacional (desde Genebra, Suíça) e diárias para o professor **Gerson Brandão** que deverá participar do 4º Congresso de Direitos dos Povos Tradicionais, a ser realizado no período de 07 a 09 de novembro de 2018, organizado pelo prof. Julio Rocha, condicionado à realização de

mini-curso no PPGD. Por unanimidade, converter em diligência o processo de emissão de diploma de **Jessica Hind Ribeiro Costa**, a fim de expor as razões e precisar o pedido. Por unanimidade, reiterar via coordenação do PPGD o pedido de apoio financeiro da Reitoria da UFBA ao CONPEDI Salvador. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Heron Gordilho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 16 de maio de 2018.